Audiência Pública

Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Cianorte, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), comunicam que no dia 15 de Setembro de 2021, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal, haverá audiência pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual 2022, com a presença da Assessoria de Planejamento Municipal.

Todos os munícipes estão convidados a acompanhar a Audiência Pública de forma online pelo site da Câmara Municipal www.camaracianorte.pr.gov.br e pelas rede sociais da Câmara ou presencialmente, respeitadas as limitações de público.

As sugestões poderão ser encaminhadas pelo e-mail planejamento@cianorte.pr.gov.br.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marco Antonio Franzato
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 98/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 27 de Agosto de 2021.
Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 09/2021

Licitação nº 05/2021 – Tomada de Preços – **Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Decisão do Presidente – pela retificação da inabilitação das empresas: KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e ML PROJETOS EIRELI e ratificação da inabilitação da empresa L HERRERA E CIA LTDA.

Parecer Jurídico nº 1.129/2021 – pela manutenção da decisão tomada às folhas 798-801 do processo, em que reconsiderou a decisão pela habilitação das empresas KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e ML PROJETOS EIRELI e manteve a decisão pela inabilitação da empresa L HERRERA E CIA LTDA.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Considerando que a decisão do Presidente encontrada nas páginas 798-801 do processo 153/2021 dando parecer favorável à habilitação das empresas KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e ML PROJETOS EIRELI e manteve a decisão pela inabilitação da empresa L HERRERA E CIA LTDA.

Considerando que o Parecer Jurídico opina favoravelmente pela decisão proferida pelo Presidente da comissão quanto à alteração parcial da decisão de julgamento a considerar a habilitação das empresas citadas;

Diante essas premissas, **DECIDO,** com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela **habilitação** das empresas: KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e ML PROJETOS EIRELI

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 31 de Agosto de 2021

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 158/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, toma público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 68/2021**, homologado em 25/08/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.
Empresa: D Lima da Silva Eireli.
Valor Homologado: **R$ 121.855,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
01	1	8019	ARROZ AGULHINHA TIPO 1: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 33. TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS SAUDÁVEIS PERMITINDO-SE APENAS ATÉ 5% DE GRÃOS QUEBRADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 12%, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 05(CINCO)KG.- SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30(TRINTA)KG.ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	4.500,0000	R$ 19,49	87.705,00	BELA
03	10	51227	Canela em pó, embalagem de 15 g. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de arvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae).	UN	520,0000	R$ 1,75	910,00	BEIJA FLOR
	82	55458	Arroz 1 kg. Arroz Agulhinha Tipo 1: de acordo com as NTA 02 e 33. Tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um)kg.	PCT	6.000,0000	R$ 5,54	33.240,00	LEDUAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 165/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.
Empresa: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.
Valor Homologado: **R$ 16.446,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
03	1	39320	ÁGUA RAZ, LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	162,0000	R$ 49,06	7.947,72	Revetex
	20	39334	THINNER, LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	164,0000	R$ 51,82	8.498,48	Itaqua

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 166/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.
Empresa: DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 07529824600.
Valor Homologado: **R$ 7.945,80 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
03	5	39325	MASSA ACRÍLICA, COR BRANCA. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	82,0000	R$ 21,90	1.795,80
	11	39324	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	120,0000	R$ 25,00	3.000,00
	73	53598	TEXTURA RÚSTICA PROJETADA, EMBALAGEM COM 25KG. UNIDADE.	UN	30,0000	R$ 55,00	1.650,00
	80	53601	SELADORA PARA MADEIRA À BASE DE SOLVENTE - 3,6 LITROS	UN	30,0000	R$ 50,00	1.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 155/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, toma público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 68/2021**, homologado em 25/08/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.
Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA.
Valor Homologado: **R$ 904.278,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
01	4	51243	Quilo de carne bovina, tipo Patinho, moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1º qualidade.	KG	11.250,0000	R$ 25,09	282.262,50	CEZAR MASSAGARDI
	5	51244	Quilos de Patinho Bovino cortado em Tiras; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; para a entrega o Patinho Bovino Cortado deverá ser embalado em saco plástico transparente de polietileno de 2 Kg. Cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1º qualidade.	KG	7.500,0000	R$ 31,38	235.350,00	CEZAR MASSAGARDI
02	4	51243	Quilo de carne bovina, tipo Patinho, moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1º qualidade.	KG	3.750,0000	R$ 25,09	94.087,50	CEZAR MASSAGARDI
	5	51244	Quilos de Patinho Bovino cortado em Tiras; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; para a entrega o Patinho Bovino Cortado deverá ser embalado em saco plástico transparente de polietileno de 2 Kg. Cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1º qualidade.	KG	2.500,0000	R$ 31,38	78.450,00	CEZAR MASSAGARDI
03	1	28982	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA VIDRO DE 30 ML. INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. SEM GLÚTEN.	UN	50,0000	R$ 6,52	326,00	ARRIFANA
	4	8023	AMIDO DE MILHO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 37. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO E COM UMIDADE MÁXIMA DE 14,0%P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE COM PESO LIQUIDO DE 01(UM) QUILO.-SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL ONDULADO COM 20 KG.	PCT	1.800,0000	R$ 6,33	11.394,00	JANDAIA
	6	28985	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE. PACOTE DE 400 G.INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA.SEM COLESTEROL. SEM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	PCT	5.000,0000	R$ 3,74	18.700,00	LIANE
	12	51229	Chocolate em pó: Pacote de 400 g. Com composição básica dos seguintes ingredientes: cacau em pó, açúcar, aromatizante, não contém glúten, não contém leite e derivados, não contém soja e derivados.	PCT	10.000,0000	R$ 5,77	57.700,00	JANDAIA
	13	9114	PACOTES DE 500 GRS DE COLORÍFICO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 85. CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM, SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: ALARANJADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	1.000,0000	R$ 3,84	3.840,00	DELA TORRE
	14	9115	SACHE DE 1,020 KG CADA DE EXTRATO DE TOMATE: EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 12 UNIDADES. SEM CONSERVANTES:DE ACORDO COM AS NTA 02 E 32. DUPLOS CONCENTRADOS, PREPARADO COM FRUTOS, MADUROS ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01(UM)% DE AÇÚCAR E 05(CINCO)% DE CLORETO DE SÓDIO. APRESENTANDO SUBSTÂNCIA SECA, MENOS CLORETO DE SÓDIO, MÍNIMO 33%P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SA	4.500,0000	R$ 4,32	19.440,00	SA
	31	51236	Macarrão espaguete, pacotes de 500 g. Ingredientes: sêmola especial, seca, com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, Validade mínima de 08 meses.	PCT	4.500,0000	R$ 2,50	11.250,00	JOIA
	32	51237	Macarrão Tipo Espaguete, pacotes de 500 g. Ingrediente: SEM OVOS, seca, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada no mínimo com 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, Validade mínima de 08 meses	PCT	2.000,0000	R$ 2,22	4.440,00	JOIA
	34	51239	MACARRÃO DE ARROZ. Massa feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem de 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso ou espaguete. Não conter glúten.	PCT	200,0000	R$ 3,67	734,00	URBANO
	37	51241	Orégano: Pacote de 500 g. Folhas frescas ou secas.	PCT	100,0000	R$ 20,21	2.021,00	DELA TORRE
	47	51245	Carne suína, tipo paleta sem osso, cortado em pedaços. Deve ser retirado excesso de gordura e apanas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embalada em plástico atóxico de no máximo 2 kg cada. Resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade e marca	KG	5.000,0000	R$ 13,35	66.750,00	RC
	81	27746	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE : POTE DE 500 GRS. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, VITAMINAS ("E", "A", E "D"), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDIOS E ÁCIDOS GRAXOS E ESTÉRES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), ANTIOXIDANTE TBHQ E BHT, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PTE	700,0000	R$ 7,99	5.593,00	DORIANA
	84	55460	Extrato de tomate 190g. Extrato de Tomate, Sache de 190g cada: Sem Conservantes:de acordo com as NTA 02 e 32. Duplos concentrados, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Validade mínima de 12 meses.	UN	6.000,0000	R$ 1,99	11.940,00	CIAFRIOS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 167/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.
Empresa: DOIS IRMÃOS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA.
Valor Homologado: **R$ 25.925,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
03	42	31730	TINTA ACRÍLICA DE 18 LITROS, USO INTERNO/EXTERNO, COM ACABAMENTO ACETINADO, LAVÁVEL, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, RENDIMENTO DE 200 A 250 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, LINHA PREMIUM . COR PALHA, AREIA E GELO.	GL	85,0000	R$ 305,00	25.925,00	Dois Irmãos

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 171/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, toma público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.
Empresa: MAIS COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
Valor Homologado: **R$ 78.874,27 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
03	2	39322	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE PAREDES. GALÃO 5 LITROS.	UN	73,0000	R$ 23,28	1.699,44	JHOLIMP
	3	11954	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE, ESPECIFICAÇÕES: DORSO EM PAPEL CREPE E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA; ROLO COM MEDIDAS MINIMAS DE 25MM X 50M.	RL	605,0000	R$ 3,71	2.244,55	EUROCEL
	4	48458	Fita crepe, medidas de 4,8 cm x 50 m, uso em pintura	UN	90,0000	R$ 7,40	666,00	EUROCEL
	6	39326	MASSA PVA, COR BRANCA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	81,0000	R$ 36,91	2.989,71	REVNEW
	8	48421	ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA (POLIÉSTER), COM 5CM DE LARGURA	UN	63,0000	R$ 2,98	187,74	ATLAS
	10	39342	VERNIZ BRILHANTE, SOLAR. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	40,0000	R$ 98,49	3.939,60	SUVINIL
	12	39327	PALHAS DE AÇO MÉDIA, Nº01, UTILIZADA EM PINTURA IMOBILIÁRIA. PACOTE COM 25 GRAMAS.	PCT	65,0000	R$ 1,65	107,25	ATLAS
	13	45011	PINCEL CHATO ORELHA DE BOI, CABO LONGO VERMELHO, E VIROLA EM ALUMÍNIO. TAMANHO 12.	UN	40,0000	R$ 7,00	280,00	ATLAS
	18	48422	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM, DIMENSÕES DE 90X35MM, INDICADO PARA ACABAMENTO E PINTURA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO MADEIRA, TELA, PAREDE.	UN	60,0000	R$ 3,99	239,40	ATLAS
	19	42215	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM, 18 LITROS. FUNDO PARA INTERIOR E EXTERIOR, DILUÍVEL EM AGUA, SECAGEM RÁPIDA. BRANCO FOSCO.	UN	475,0000	R$ 52,39	24.885,25	REVNEW
	21	39343	VERNIZ MARÍTIMO, ACABAMENTO ACETINADO. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	40,0000	R$ 89,00	3.560,00	SUVINIL
	25	53581	PROLONGADOR	UN	20,0000	R$ 28,39	567,80	ATLAS
	35	53593	TELESCÓPIO PARA PINTURA OU CABO EXTENSIVO PARA PINTURA - 3 METROS	UN	30,0000	R$ 249,96	7.498,80	FUTURA
	44	25761	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE - 18 LITROS	UN	10,0000	R$ 26,00	260,00	REVNEW
	47	50899	BARRICAS DE PVA DE 25 KG, STANDART.	UN	18,0000	R$ 60,00	1.080,00	REVNEW
	48	50900	Massa Acrílica, 25 kg.	UN	28,0000	R$ 78,00	2.184,00	SUVINIL
	49	50901	Vemiz copal a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	28,0000	R$ 100,00	2.800,00	SUVINIL
	51	477	Vemiz tingidor nogueira a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	1.180,0000	R$ 1,44	1.699,20	NORTON
	55	48418	LIXA DE AGUA, Nº 80 Á 320.	UN	20,0000	R$ 32,89	657,80	GLASURIT
	57	475	Lata de tinta acrílica fosca, de 3,6 lts	UN	3,0000	R$ 182,96	548,88	FARBEN
	58	476	THINER, LATA DE 18 LITROS	UN	20,0000	R$ 46,20	924,00	FARBEN
	64	11958	SOLVENTE AGUA RAZ, GALAO DE 05 LITROS	UN	60,0000	R$ 1,49	89,40	ATLAS
	65	53587	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	30,0000	R$ 46,96	1.408,80	FARBEN
	70	53594	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE ÁGUA RÁS - 5 LITROS	UN	30,0000	R$ 23,29	698,70	JHOLIMP
	74	53599	CLORO INDUSTRIAL GALÃO 5 LITROS	UN	8,0000	R$ 16,25	130,00	REVNEW
	81	53602	TEXTURA RÚSTICA PROJETADA, EMBALAGEM COM 3,6L. UNIDADE	UN	30,0000	R$ 78,00	2.340,00	SUVINIL
	82	53603	VERNIZ À BASE DE SOLVENTE BRILHANTE COPAL - 3,6 LITROS	UN	30,0000	R$ 89,00	2.670,00	SUVINIL
	83	53604	VERNIZ À BASE DE SOLVENTE ACETINADO COPAL - 3,6 LITROS	UN	30,0000	R$ 149,96	4.498,80	FARBEN
	84	53605	VERNIZ POLISTEIN À BASE DE SOLVENTE RESTAURANTE - 3,6 LITROS	UN	15,0000	R$ 98,70	1.480,50	FARBEN
	98	53625	VERNIZ LISTEIN À BASE DE SOLVENTE TINGIDOR - 3,6 LITROS	UN	15,0000	R$ 435,91	6.538,65	FARBEN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 169/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.
Empresa: JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA.
Valor Homologado: **R$ 62.264,12 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
03	9	39333	TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA, EMBALAGEM COM 25KG. UNIDADE.	UN	82,0000	R$ 54,22	4.446,04	FENIX
	16	39329	RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE, LATA COM 18 LITROS. UNIDADE.	UN	66,0000	R$ 349,24	23.049,84	FENIX
	26	11639	ESPATULA DE AÇO INOX 10CM.	UN	17,0000	R$ 9,00	153,00	COMPEL
	38	53720	Cabo extensor de no minimo 05 metros em fibra de vidro, para rolo de pintura.	UN	12,0000	R$ 197,82	2.373,84	COMPEL
	59	44762	DILUENTE PARA TINTA EPÓXI, GALÃO COM 05 LITROS.	UN	400,0000	R$ 79,71	31.884,00	FENIX
	63	28898	ESPÁTULA EM AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA, LARGURA 7,5 CM.	UN	10,0000	R$ 10,85	108,50	COMPEL
	72	53597	TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA, GALÃO COM 3,6L. UNIDADE.	UN	10,0000	R$ 24,89	248,90	FENIX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 156/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 68/2021**, homologado em 25/08/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.
Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA.
Valor Homologado: **R$ 296.428,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
03	2	24308	PACOTE DE 500 GRS DE AVEIA EM FLOCOS FINOS. INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, RICO EM FIBRAS FUNCIONAIS, PROTEÍNAS E FERRO. EMBALAGEM PLÁSTICA.	PCT	1.200,0000	R$ 5,17	6.204,00	ZAELI
	5	28984	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. PACOTE DE 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO) E FERMENTO BIOLÓGICO. DISPENSADO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO M.S. CONFORME RESOLUÇÃO 23/00 ANVISA. SEM COLESTEROL. SEM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	PCT	5.000,0000	R$ 3,70	18.500,00	LIANE
	15	158	PACOTES DE 5KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO. 1ª QUALIDADE.	PCT	500,0000	R$ 13,52	6.760,00	MARGARIDA
	16	51230	Farinha de trigo integral: pacote de 5 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes.	PCT	400,0000	R$ 19,66	7.864,00	COAMO

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
			Ingredientes: Farinha de trigo integral.					
	28	27745	LEITE SEM LACTOSE: 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO, SEM GLUTEM, VALOR ENERGÉTICO NÃO REDUZIDO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO.	LT	2.000,0000	R$ 4,14	8.280,00	FRIMESA
	44	95	PACOTES DE 900 ML DE BEBIDA LACTEA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, COM VALIDADE NAO INFERIOR A 10 (DEZ) DIAS.	PCT	18.000,0000	R$ 2,81	50.580,00	VIDA ATIVA
	48	100	QUILOS DE LINGÜICA TOSCANA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE 05 KG, DEVIDAMENTE FECHADOS. CARNE E CONDIMENTOS COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDAS EM TEMPERATURA DE REFRIGERACAO ADEQUADA E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12486 DE 20/1081978)	KG	5.000,0000	R$ 14,44	72.200,00	FRIGO DASKO
	55	124	ALHO: PACOTE DE 01 (UM) QUILO: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTITUÍDA DE ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICA DA VARIEDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO	UN	2.000,0000	R$ 18,47	36.940,00	CEASA

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
			ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/ 99, DE 10/03/99.					
	64	108	CHUCHU, DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	2.000,0000	R$ 1,81	3.620,00	CEASA
	67	22965	GENGIBRE - RAIZ INTEGRANTE DA FAMÍLIA DAS ZINGIBERACEAE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	KG	200,0000	R$ 8,38	1.676,00	CEASA
	68	112	GOIABA, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVERÃO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	2.500,0000	R$ 4,34	10.850,00	CEASA
	71	10729	QUILOS DE MAÇÃ GALA, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E	KG	15.000,0000	R$ 3,69	55.350,00	CEASA

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
			CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO					
	78	7500	SALSINHA, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHA OU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CONTADAS NA PARTE OPOSTA AO DAS FOLHAS, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.	MÇ	1.800,0000	R$ 1,40	2.520,00	CEASA
	80	104	QUILOS DE VAGEM, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSEIO, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TECNICA DE ALIMENTACAO.	KG	1.800,0000	R$ 8,38	15.084,00	CEASA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 172/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.
Empresa: MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI.
Valor Homologado: **R$ 1.678,10 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
03	17	39331	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, TAMANHO DE 23CMX22MM. UNIDADE.	UN	194,0000	R$ 8,65	1.678,10	Roma

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 173/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.
Empresa: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
Valor Homologado: **R$ 449.209,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
01	1	11632	TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM CORES DIVERSAS, (ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079:5011), LATA COM 18 LITROS.	UN	419,0000	R$ 100,00	41.900,00	SHOW
	2	39341	TINTA PARA PISO, PREMIUM. LATA DE 18 LITROS.	UN	483,0000	R$ 132,00	63.756,00	SHOW
	3	39335	TINTA ACRÍLICA, ACETINADA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	203,0000	R$ 180,00	36.540,00	SHOW
	4	39337	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO. LATA COM 18 LITROS.	LTA	379,0000	R$ 160,00	60.640,00	SHOW
	5	39338	TINTA ACRÍLICA, STANDARD. LATA COM 18 LITROS.	LTA	383,0000	R$ 130,00	49.790,00	SHOW
	6	39339	TINTA ESMALTE, BASE D'ÁGUA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	214,0000	R$ 212,00	45.368,00	SHOW
02	1	11632	TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM CORES DIVERSAS, (ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079:5011), LATA COM 18 LITROS.	UN	139,0000	R$ 100,00	13.900,00	SHOW
	2	39341	TINTA PARA PISO, PREMIUM. LATA DE 18 LITROS.	UN	160,0000	R$ 132,00	21.120,00	SHOW
	3	39335	TINTA ACRÍLICA, ACETINADA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	67,0000	R$ 180,00	12.060,00	SHOW
	4	39337	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO. LATA COM 18 LITROS.	LTA	126,0000	R$ 160,00	20.160,00	SHOW
	5	39338	TINTA ACRÍLICA, STANDARD. LATA COM 18 LITROS.	LTA	127,0000	R$ 130,00	16.510,00	SHOW
	6	39339	TINTA ESMALTE, BASE D'ÁGUA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	71,0000	R$ 212,00	15.052,00	SHOW
03	41	39340	TINTA ESMALTE, STANDARD. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	50,0000	R$ 47,00	2.350,00	MADE QUIMICA
	75	53608	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDART 18 LITROS - COR BRANCO GELO	UN	50,0000	R$ 130,00	6.500,00	SHOW
	76	53609	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDART 3,6 LITROS - COR BRANCO GELO	UN	50,0000	R$ 35,00	1.750,00	SHOW
	77	53610	TINTA LÁTEX ACRÍLICA	UN	50,0000	R$ 130,00	6.500,00	SHOW

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
			FOSCA PREMIUM 18 LITROS - COR BRANCO GELO					
	78	53611	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA PREMIUM 3,6 LITROS - COR BRANCO GELO	UN	50,0000	R$ 40,00	2.000,00	SHOW
	79	53613	TINTA ACRÍLICA ACETINADA PREMIUM 3,6 LITROS LAVÁVEL - COR BRANCO GELO	UN	30,0000	R$ 40,00	1.200,00	SHOW
	85	53606	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR AZUL FRANÇA - 18 LITTROS	UN	20,0000	R$ 212,00	4.240,00	MADE QUIMICA
	86	53607	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR BRANCO GELO - 18 LITROS	UN	30,0000	R$ 212,00	6.360,00	MADE QUIMICA
	87	53614	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR PLATINA - 18 LITROS	UN	10,0000	R$ 212,00	2.120,00	MADE QUIMICA
	88	53615	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR BRANCO NEVE - 18 LITROS	UN	20,0000	R$ 212,00	4.240,00	MADE QUIMICA
	89	53616	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR AZUL FRANÇA - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 47,00	940,00	MADE QUIMICA
	90	53617	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR BRANCO GELO - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 47,00	940,00	MADE QUIMICA
	91	53618	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR PLATINA - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 47,00	940,00	MADE QUIMICA
	92	53619	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR VERDE FOLHA - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 47,00	940,00	MADE QUIMICA
	93	53620	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR VERDE COLONIAL - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 47,00	940,00	MADE QUIMICA
	94	53621	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR AMARELO - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 47,00	940,00	MADE QUIMICA
	96	53623	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR BRANCO NEVE - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 47,00	940,00	MADE QUIMICA
	97	53624	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR CAMURÇA - 3,6 LITROS	UN	10,0000	R$ 70,50	705,00	MADE QUIMICA
	99	53626	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO - COR PRETA - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 55,42	1.108,40	MADE QUIMICA
	100	53627	ESMALTE SINTÉTICO À BASE D'ÁGUA BRILHANTE - COR BRANCO GELO - 18 LITROS	UN	20,0000	R$ 212,00	4.240,00	SHOW

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
	101	53628	ESMALTE SINTÉTICO À BASE D'ÁGUA BRILHANTE - COR BRANCO GELO - 3,6 LITROS	UN	20,0000	R$ 66,00	1.320,00	SHOW
	102	53633	TINTA PARA PISO PREMIUM - 3,6 LTS - COR CINZA CLARO	UN	20,0000	R$ 30,00	600,00	SHOW
	103	53635	TINTA PARA PISO PREMIUM - 3,6 LTS - COR CINZA CHUMBO	UN	20,0000	R$ 30,00	600,00	SHOW

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 64/2021***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 152/2021***, concernente a **Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **SULIAN ALANA SOARES.** como vencedora **do lote 03 Item 95** no valor total de **R$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA** como vencedora **do lote 03 Itens 01-20** no valor total de **R$ 16.446,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 07529824600** como vencedora **do lote 03 itens 05-11-73-80** no valor total de **R$ 7.945,80 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); DOIS IRMÃOS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA** como vencedora **do lote 03 Item 42** no valor total de **R$ 25.925,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais); J. J. VITALLI** como vencedora **do lote 03 Itens 07-14-15-22-23-24-27-28-29-30-31-32-36-40-46-52-53-60-61-62** no valor total de **R$ 6.605,27 (seis mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos); JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA** como vencedora **do lote 03 Itens 09-16-26-38-59-63-72** no valor total de **R$ 62.264,12 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); JP FERREIRA COMERCIO DE TINTAS EIRELI** como vencedora **do lote 03 Itens 43-45-54-66-67-68-69-71** no valor total de **R$ 5.341,85 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); MAIS COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** como vencedora **do lote 03 Itens 02-03-04-06-08-10-12-13-18-19-21-25-35-44-47-48-49-51-55-57-58-64-65-70-74-81-82-83-84-98** no valor total de **R$ 78.874,27 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI** como vencedora **do lote 03 Item 17** no valor total de **R$ 1.678,10 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos); e, VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** como vencedora **do lote 01 Itens 01-02-03-04-05-06 do Lote 02 Itens 01-02-03-04-05-06 do Lote 03 Itens 41-75-76-77-78-79-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-96-97-99-100-101-102-103** no valor total de **R$ 449.209,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos).** Perfazendo o montante total de R$ 655.724,01 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e um centavo).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 027 de Agosto de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

REPÚBLICA FEDERATIVA
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrevente
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-064 FOLHA 034 TERMO 026633

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.633

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Separação Total de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **BRUNO ALEXANDRE COLTRO**, de nacionalidade brasileiro, Representante Comercial, solteiro, natural de CAMPO LARGO-PR, onde nasceu no dia 23 de outubro de 1985, residente e domiciliado à Rua do Arquiteto, 347, Jardim Universidade III, em Cianorte-PR, CEP: 87.203-258, , filho de OSMAR COLTRO e de IGNEZ PRELHACOSKI COLTRO; e **FABIANE CASTILHO FEITOZA** de nacionalidade brasileira, EMPRESÁRIA, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 14 de abril de 1988, residente e domiciliada à Rua do Arquiteto, 347, Jardim Universidade III, em Cianorte-PR, CEP: 87.203-258, , filha de JOÃO BATISTA ALVES FEITOZA e de SANDRA APARECIDA CASTILHO FEITOZA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 30 de agosto de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.317/2021.

CIANORTE-PR, 30 de agosto de 2021.
Mauro Gomes de Moraes
Oficial
3º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL CIANORTE - PR Mauro Gomes de Moraes Oficial Designado

---

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO Nº 76/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO EM GARANTIA NOS TRATORES TL-75 E TL-100, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR., com valor global de R$ 11.649,65 (Onze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), em favor de EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.310.589/0029-50. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso XVII.

São Tomé, 31 de Agosto de 2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

CISCENOP
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2021/2022.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, anexo VII do CISCENOP. (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001
Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Vigência: Agosto/2021 à Dezembro/2022
Data da Emissão das Ordens de Serviços: agosto/2021
Foro: Cianorte – Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
195	79.119.269/0001-41	HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ

Cianorte-Pr, 31 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

A V I S O D E E D I T A L
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 38/2021– PMSMP
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo os envelopes para a realização de Licitação no dia **21/09/2021** até às **08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade **PREGAO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo: **MENOR PREÇO**, Tipo de Apuração: **POR ITEM**, conforme abaixo relacionado:

ESPECIFICAÇOES DOS OBJETOS	Nº DE ITEM	PRAZO DE EXECUÇAO	VALOR TOTAL
O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa para prestação de oficina de corte e costura básica destinado a confecção de peças em artesanato como bolsas tapetes e almofadas**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	1	31/12/2021	R$ 9.250,00

O item supramencionado é parte integrante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no **Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao **Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio** no endereço acima mencionado ou pelo telefone **(44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114** – "e-mail": **compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br**.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **31** de **agosto** de **2021**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, à Senhora servidora **MARCIA REGINA BELTRAME**, portadora do RG. nº 5.041.363-2-SSP/PR, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, a ser usufruída no período de 1º de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, conforme Art. 97 da Lei Complementar n.º 015/2005 de 13 de abril de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Rio Ligeiro Energia Ltda., CNPJ: 08.394.100/0001-51, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal para corte de vegetação em área de 8,2500 ha no município de Cianorte e Jussara, PR, para implantação da PCH Cianorte (6,00 MW).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº31 /2021

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 053/2021. Homologado em 30/08/2021.
Objeto: futura e eventual aquisição de materiais e produtos de podologia, a fim de oferecer insumos necessários na realização de atendimentos de podologia na Saúde Municipal **.**
Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: **CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI - ME**, CNPJ nº26.847.096/0001-11.

Valor Total: **R$: 10.006,11** (dez mil e seis reais e onze centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	LÂMINA DE BISTURI Nº 15: Esterilizada por radiação Cobalto 60. Livre de pirogênio, atóxico. Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa com 100	caixa	4,00	R$ 34,50	138,00	ADVANTIVE
2	LÂMINA DE BISTURI Nº 20: Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único. Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100	caixa	4,00	R$ 34,50	138,00	ADVANTIVE
3	LÂMINA DE BISTURI Nº 21: Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único. Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100	caixa	4,00	R$ 34,50	138,00	ADVANTIVE
4	LIXA PLANTAR: Redonda, gramatura 80, usadas na região da planta dos pés, são ideais para remoção de asperezas da pele e acabamento pós-desbastamento de calos e calosidades, retirando a pele morta e deixando-a uniforme e macia. Disco de lixa ideal para o lixamento plantar. Possui alto poder de abrasão e durabilidade, permite lixar até 02 pés com um único disco. Caixa c/ 100.	caixa	6,00	R$ 14,05	84,30	NORTON
5	LIXA PLANTAR: Redonda, gramatura 100, usadas na região da planta dos pés, são ideais para remoção de asperezas da pele e acabamento pós-desbastamento de calos e calosidades, retirando a pele morta e deixando-a uniforme e macia. Disco de lixa ideal para o lixamento plantar. Possui alto poder de abrasão e durabilidade, permite lixar até 02 pés com um único disco. Caixa c/ 100.	caixa	6,00	R$ 14,05	84,30	NORTON
6	LIXA PLANTAR: Redonda, gramatura 120, usadas na região da planta dos pés, são ideais para remoção de asperezas da pele e acabamento pós-desbastamento de calos e calosidades, retirando a pele morta e deixando-a uniforme e macia. Disco de lixa ideal para o lixamento plantar. Possui alto poder de abrasão e durabilidade, permite lixar até 02 pés com um único disco. Caixa c/ 100.	caixa	2,00	R$ 14,05	28,10	NORTON
7	LIXA PLANTAR: Redonda, gramatura 150, usadas na região da planta dos pés, são ideais para remoção de asperezas da pele e acabamento pós-desbastamento de calos e calosidades, retirando a pele morta e deixando-a uniforme e macia. Disco de lixa ideal para o lixamento plantar. Possui alto poder de abrasão e durabilidade, permite lixar até 02 pés com um único disco. Caixa c/ 100.	caixa	2,00	R$ 14,05	28,10	NORTON
8	LIXA LAMINAR: gramatura 180, usadas na região da planta dos pés, são ideais para remoção de asperezas da pele e acabamento pós-desbastamento de calos e calosidades, retirando a pele morta e deixando-a uniforme e macia. Disco de lixa ideal para o lixamento plantar. Possui alto poder de abrasão e durabilidade, permite lixar até 02 pés com um único disco. Caixa c/ 100.	caixa	2,00	R$ 12,73	25,46	NORTON
9	LIXA LAMINAR: gramatura 220, usadas na região da planta dos pés, são ideais para remoção de asperezas da pele e acabamento pós-desbastamento de calos e calosidades, retirando a pele morta e deixando-a uniforme e macia. Disco de lixa ideal para o lixamento plantar. Possui alto poder de abrasão e durabilidade, permite lixar até 02 pés com um único disco. Caixa c/ 100.	caixa	2,00	R$ 12,73	25,46	NORTON
10	GOIVA P/ UNHA ENCRAVADA – N206: Usado para remoção de pequenos calos, espículas (resíduo ou pedaço de unha que entra na pele e pode inflamar) e cuticulas. Possui cabo com textura aderente que garante maior precisão e segurança aos movimentos. Auxilia a limpeza das laterais e cantos das unhas. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante.	unidad	10,00	R$ 10,88	108,80	SLIM
11	MICRO NUCLEAR – N208: Instrumento não articulado, cortante, produzido em aço inox AISI 420 com 14 cm. Funcionalidade – Instrumento utilizado para retirada de calosidade.	unidad	10,00	R$ 10,88	108,80	SLIM
12	NUCLEAR ESTREITO – N209: Instrumento não articulado, cortante, produzido em aço inox AISI 420 com 14 cm. Comprimento: 140 mm / Espessura cabo: 5 mm / Diâmetro da ponta: 2,5 mm. Funcionalidade: Instrumento utilizado para retirada de calosidade.	unidad	10,00	R$ 10,88	108,80	SLIM
13	LARGO NUCLEAR – N2014: Instrumento não articulado, cortante, produzido em aço inox AISI 420 com 14 cm. É um instrumento para remoção de pequenos calos, espículas (resíduo ou pedaço de unha que entra na pele e pode inflamar) e cuticulas. Auxilia a limpeza das laterais e cantos das unhas. Comprimento: 140 mm / Espessura cabo: 5 mm / Diâmetro das pontas: 3,5 mm. Funcionalidade: Instrumento utilizado para retirada de calosidade.	unidad	10,00	R$ 10,88	108,80	SLIM
14	CURETA – N261A: Instrumento não articulado, cortante, produzido em aço inox AISI 420 com 14 cm. Comprimento: 140 mm / Espessura cabo: 5 mm / Diâmetro da ponta: 2,5 mm / Espessura da ponta: 2,0mm Funcionalidade: Instrumento utilizado para remoção e modelagem de cuticula (eponíquio). Proporciona RASPA E MODELAGEM DE CUTÍCULAS sem cortes desnecessários	unidad	10,00	R$ 10,88	108,80	SLIM
15	CURETA – N261B: Instrumento não articulado cortante, produzido em aço inox AISI 420 com 14 cm. Comprimento: 140 mm / Espessura cabo: 5 mm / Diâmetro da ponta: 2,5 mm / Espessura da ponta: 1,5mm. Funcionalidade: Instrumento utilizado para retirada de cuticula (eponíquio).	unidad	10,00	R$ 10,88	108,80	SLIM
16	CURETA PÉ DIABÉTICO: Instrumento não articulado, cortante, produzido em aço inox AISI 420 com 14 cm. Instrumento utilizado para retirada de cuticula e ideal para modelar o contorno das unhas, possui formato especial para a remoção de eponíquio em pé de diabético. Comprimento: 140 mm / Espessura cabo: 5 mm / Diâmetro da ponta: 3,5 mm / Espessura da ponta: 2,0mm	unidad	10,00	R$ 10,88	108,80	SLIM
17	ALICATE CUTÍCULA CABO CURTO 10 CM, aço inoxidável, ponta reta, estriado	unidad	10,00	R$ 31,13	311,30	SLIM
18	ALICATE DE CORTE DE UNHA, aço inoxidável, cabo liso	unidad	10,00	R$ 49,88	498,80	MONDIAL
19	PONTA DIAMANTADA PM 095: Utilizadas para remoção de calos, região ungueal afetada por micoses, cuticulas, desencravar unhas, entre outras.	unidad	10,00	R$ 11,95	119,50	FAVA
20	PONTA DIAMANTADA PM 721: Utilizadas para remoção de calos, região ungueal afetada por micoses, cuticulas, desencravar unhas, entre outras.	unidad	10,00	R$ 11,95	119,50	FAVA
21	PONTA DIAMANTADA PM 710C: Utilizadas para remoção de calos, região ungueal afetada por micoses, cuticulas, desencravar unhas, entre outras.	unidad	10,00	R$ 11,95	119,50	FAVA
22	PONTA DIAMANTADA PM 715C: Utilizadas para remoção de calos, região ungueal afetada por micoses, cuticulas, desencravar unhas, entre outras.	unidad	10,00	R$ 11,95	119,50	FAVA
23	PONTA DIAMANTADA PM 718: Utilizadas para remoção de calos, região ungueal afetada por micoses, cuticulas, desencravar unhas, entre outras.	unidad	10,00	R$ 11,95	119,50	FAVA
24	PONTA DIAMANTADA PM 720: Utilizadas para remoção de calos, região ungueal afetada por micoses, cuticulas, desencravar unhas, entre outras.	unidad	10,00	R$ 11,95	119,50	FAVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

25	PONTA CARBIDE PM10: Indicada para uso cirúrgico e alívio de peças protéticas. Desenvolvida para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura	unidad	10,00	R$ 14,75	147,50	LABOR DENTAL
26	PONTA CERAMICA PERA FINA 75F060 Possui corte FINO para usinagem (baixa remoção de material) de acabamentos. São mais utilizadas em Gesso, Resinas, Metais e Acrílicos	unidad	10,00	R$ 50,00	500,00	IDENTLAB
27	PONTA TUNGSTÊNIO 75F060 Possui corte FINO para usinagem (baixa remoção de material) de acabamentos. São mais utilizadas em Gesso, Resinas, Metais e Acrílicos	unidad	5,00	R$ 110,45	552,25	IDENTLAB
28	PONTA TUNGSTÊNIO 72M060 Possui corte MÉDIO para usinagem (remoção de material) e acabamentos. Proporciona boa retirada de material com bom acabamento	unidad	5,00	R$ 110,45	552,25	IDENTLAB
29	PONTA TUNGSTÊNIO 75G060 Possuem corte GROSSO para usinagem (alta remoção de material) com excelente penetração em superfícies macias. São mais utilizadas em Gessos e Acrílicos.	unidad	5,00	R$ 110,45	552,25	IDENTLAB
30	PONTA TUNGSTÊNIO 75SF060 A fresa de tungsténio 75SF060 possue corte EXTRA FINO para acabamentos que necessitam de precisão e acabamento supremo. São mais utilizadas em Metais e Acrílicos	unidad	5,00	R$ 96,93	484,65	IDENTLAB
31	PONTA TUNGSTÊNIO 79F040 Possui corte Fino para usinagem (baixa remoção de material) em acabamento finalização. São mais utilizadas em Gesso, Acrílico, Resinas e Metais.	unidad	5,00	R$ 110,45	552,25	IDENTLAB
32	PONTA TUNGSTÊNIO 79SG060 possui corte Extra GROSSO para usinagem (altíssima remoção de material) em materiais macios com extrema precisão e controle. São mais utilizadas em Gesso úmido	unidad	5,00	R$ 110,45	552,25	IDENTLAB
33	BROCA ENUCLEADORA G: As brocas podem ser usadas para retirar excesso de pele, remover calos e frieiras, lixar a unha superficialmente para retirar camadas velhas e dar brilho ;retirar resquícios de esmalte e deixar a unha lisa, dar contorno e equilíbrio na unha. Características: - Em aço inoxidável; - São autoclaváveis; - não perdem o corte.	unidad	5,00	R$ 24,44	122,20	PODOCENTER
34	BROCA ENUCLEADORA M: As brocas podem ser usadas para retirar excesso de pele, remover calos e frieiras, lixar a unha superficialmente para retirar camadas velhas e dar brilho ;retirar resquícios de esmalte e deixar a unha lisa, dar contorno e equilíbrio na unha. Características: - Em aço inoxidável; - São autoclaváveis; - não perdem o corte.	unidad	5,00	R$ 23,69	118,45	PODOCENTER
35	MANDRIL SIMPLES: Indicado para uso em discos e serras. Mandril para Peça de Mão. Produzido em aço inox.	unidad	10,00	R$ 6,99	69,90	IDENTLAB
36	MANDRIL PM REFORÇADO: Indicado para uso em discos e serras. Mandril para Peça de Mão. Produzido em aço inox.	unidad	10,00	R$ 5,50	55,00	MICRODONT
37	MANDRIL PM ADAPTADOR: Mandril para Adaptar FG. De alta para Baixa rotação.	unidad	5,00	R$ 18,75	93,75	MICRODONT
38	MANDRIL PM OCLUSAL: Indicado para usar brocas de Alta Rotação (FG), em motor de PM	unidad	5,00	R$ 17,71	88,55	IDENTLAB
39	APLICADOR DE GAZE TUBULAR: Instrumento utilizado para aplicação de gaze tubular na realização de curativos, nos procedimentos de podologia, confeccionado em aço inox, comprimento aproximado de 11cm.	unidad	2,00	R$ 21,63	43,26	SLIM
40	POTE DAPPEN VIDRO TRANSPARENTE: Manipulação de materiais como resina, flúor, amálgamas, adesivos, de acordo com a necessidade profissional	unidad	3,00	R$ 7,18	21,54	PREVEN
41	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ: Material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia. Pó a base de óxido de zinco.	unidad	3,00	R$ 27,50	82,50	MAQUIRA
42	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO: Curativo Periodontal Convencional. Indicado para proteção de feridas cirúrgicas. Líquido (com eugenol). Altamente tolerável pelos tecidos. É indicado como revestimento periodontal para proteção das suturas oriundas de cirurgias periodontais. É um cimento cirúrgico para uso após cirurgias periodontais, que oferece uma proteção local segura para feridas cirúrgicas, mantendo-as limpas e ideal para uso como protetor sobre a área operada após a cirurgia	unidad	3,00	R$ 27,50	82,50	MAQUIRA
43	EUGENOL: Líquido amarelo claro usado como material restaurador provisório, obtido através do Óleo de Cravo, escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar, possui cheiro de cravo e praticamente insolúvel na água, apenas solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Ação anódina (calmante) sobre a polpa, por isso é muito utilizado como curativo de espera para restaurações. Apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, antinflamatórias e cicatrizantes, frasco 20 ml.	unidad	3,00	R$ 15,00	45,00	AAF
44	GASE TUBULAR 40cmx25mt: Indicada para fixação e acabamento de curativos dos dedos. Confeccionada com fios 100% poliéster, possui excelente elasticidade, não aderente, bom arejamento e fácil aplicação. Material não estéril, aplicar gaze esterilizada sobre o ferimento antes da aplicação da gaze tubular cura-dedo	unidad	4,00	R$ 18,20	72,80	PODOCENTER
45	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA 25MMX10M: Indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis, curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Usada em áreas que requerem trocas freqüentes de curativos e ideal para neonatos e pacientes idosos	unidad	4,00	R$ 2,39	9,56	MISSNER
46	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA 100MMX10M: Indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis, curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Usada em áreas que requerem trocas freqüentes de curativos e ideal para neonatos e pacientes idosos	unidad	4,00	R$ 9,25	37,00	MISSNER
47	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 5X5CM. Absorve o exsudato da ferida e faz com que se transforme em gel. Cx. Com 10 unid.	caixa	6,00	R$ 22,50	135,00	CASEX
48	ATADURA COMPRESSIVA ROLO 4X4CM. Tratamentos compressivos, fixação de curativos assim como para sustento e proteção nas praticas esportivas. Porosa, favorece a transpiração, auto-aderentes sobre si, não aderem à pele, podem ser cortadas	rolo	8,00	R$ 34,97	279,76	ATAFLEX
49	Óleo de Girassol a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total. tem componentes que tratam a ferida, que promove analgesia e tratamento antimicrobiano local. Pode ser usado para a prevenção de lesões e tratamento de lesões secas ou com baixo moderado grau de exsudação, em feridas profundas com perda parcial de tecido, ou seja, lesões que atingem a segunda camada da pele, a derme. Frasco com 100ml	unidad	12,00	R$ 3,74	44,88	NUTRIEX
50	BANDEJA medidas aproximadas de 22X12CM INOX, com suporte para 6 instrumentos	unidad	4,00	R$ 31,88	127,52	FORTINOX
51	PORTA ALGODÃO, inox, redondo, com tampa 08x10cm, com mola,	unidad	2,00	R$ 80,08	160,16	FAVA
52	ESTOJO REDONDO, com tampa, em inox, 14x03cm. É indicado para armazenar Gaze Tubular para Dedo, permitindo manuseio prático e higiênico	unidad	2,00	R$ 43,75	87,50	FAVA
53	FIBRA DE MEMÓRIA MOLECULAR, espessura: 0,22. Produto utilizado para o tratamento, da chamada "unha encravada" (onicocriptose). Sua força de tração, contrária a curvatura da unha, corrige ao seu estado/formato ideal. Pct com 3 tiras.	pacote	3,00	R$ 18,83	56,49	PODOCENTER
54	FIBRA DE MEMÓRIA MOLECULAR, espessura: 0,25. Produto utilizado para o tratamento, da chamada "unha encravada" (onicocriptose). Sua força de tração, contrária a curvatura da unha, corrige ao seu estado/formato ideal. Pct com 3 tiras.	pacote	3,00	R$ 23,75	71,25	PODOCENTER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

55	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE LÍQUIDO, indicado para consertos e reembasamentos, frasco 20ml.	unidad	2,00	R$ 29,43	58,86	JET CLASSICO
56	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE EM PÓ, indicado para consertos e reembasamentos, frasco 78gr.	unidad	2,00	R$ 33,55	67,10	DENCOR CLASSICO
57	ASSENTADOR, Indicado para afiação de instrumentais de podologia. Composição: Couro / Madeira e E.V.A., Dimensões aproximadas: largura 45 mm, altura 5 mm e comprimento 27 cm.	unidad	1,00	R$ 21,74	21,74	PODOCENTER
58	PASTA ABRASIVA PARA AFIAR: Pasta especial para afiação de instrumentais junto ao assentador, pote 15 gr.	unidad	1,00	R$ 11,97	11,97	PODOCENTER
59	PEDRA PARA AFIAÇÃO pequena	unidad	1,00	R$ 19,88	19,88	GOLGRAN
60	Emoliente Keramotil: Amolecedor de cuticulas e calosidades facilitando a remoção das asperezas e peles mortas. 500 ml.	unidad	5,00	R$ 38,75	193,75	RHR
61	Emoliente concentrado, faz até 01 litro. Amolecedor de cuticulas e calosidades facilitando a remoção das asperezas e peles mortas.	unidad	2,00	R$ 45,17	90,34	RHR
62	MARCADOR PARA INSTRUMENTOS. Utilizados para facilitar a identificação de instrumentais pelo profissional. Fabricados em material termo plástico, são altamente resistentes e podem mesmo instalados nos instrumentais serem enviados para a autoclave para esterilização. Cada pote com 120 unidades. Disponível nas cores: amarelo, laranja, verde claro, azul escuro, verde limão, rosa claro, verde escuro, vermelho, branco, rosa, Pink e azul claro.	pacote	4,00	R$ 22,77	91,08	MAQUIRA
63	LUMINÁRIA COM EXAUSTOR: Indicado ao profissional que realiza atividade que necessita iluminação com qualidade (clara e sem sombras) e sistema de exaustão para resfriamento sobre determinadas regiões. - Tensão: 110V ou 220V (Bivolt) - Freqüência: 60 Hz - Fluxo Luminoso: 960 Lm - Equivalência a Lâmpada Incandescente: 85W - Vida média útil: 6.000 horas - Consumo: Lâmpada - 22W / Exaustor - 19W - Peso total: 2,75 Kg - Comprimento total do braço articulado: 1,3 m - Diâmetro da cúpula: 24 cm	unidad	1,00	R$ 675,00	675,00	ESTEK

Paço Municipal, 31 de agosto de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - Nº 054/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, bem como com o retorno da Autorização do Paranacidade, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de 12.489,86 litros de óleo diesel comum para execução do Projeto da Trafegabilidade de Estradas Rurais, conforme o Convênio nº 005/2021-SEAB/PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 054/2021, a favor da empresa classificada: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 01.496.268/0001-29, com o valor global de R$: 55.076,48 (cinquenta e cinco mil setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Jussara-PR, 31 de agosto de 2021**.**

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

A V I S O D E E D I T A L

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021– PMJ
TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **16 de setembro de 2021**, às **09:00hrs,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA COMPRASNET** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, motor a diesel, mínimo 06 cilindros, potência bruta mínima 150Hp, peso operacional mínimo 10.700kg, sistema hidráulico, controle tipo joystick, freios a disco, cabine fechada com ar condicionado.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br., link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 31 de agosto de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 083/2021 - SC

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.Eco	Valor
7	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	3.3.90.33	15.000,00
TOTAL.....							*15.000,00*

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.Eco	Valor
149	03	007	0412200042043	01000	Encargos Gerais do Município	3.3.91.97	15.000,00
TOTAL.....							*15.000,00*

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 31 de Agosto de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 94/2021
Pregão N.º 56/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

A P FRAZATTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO, MEDIDAS COMP 37,0 CM X LARG.26 CM, ALTURA MINIMA DE 3,7 CM	MAX ALUMÍNIO	UNID	30,00	30,89	308,90
12	1	BACIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 7 LITROS	JAGUAR	UNID	30,00	13,98	419,40
14	1	BALÃO INFLÁVEL Nº 7. CONFECCIONADO EM LATEX, ATÓXICO, COM 50 UNIDADES	HAPPY DAY	PCT	100,00	5,79	579,00
15	1	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS, ALÇA DE ZINCO, TIPO PEDREIRO	TOY PLAST	UNID	40,00	11,84	473,60
17	1	BEXIGA LISA 6,5 DE LATEX. BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 50	HAPPY DAY	PCT	100,00	7,04	704,00
18	1	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO, ANEL 4,5 LITROS	NIGRO	UNID	20,00	5,24	104,80
21	1	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	GRENDENINE	PAR	20,00	38,59	771,80
24	1	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 29 LITROS	SANREMO	UNID	40,00	34,94	1.397,60
28	1	CAIXA PLÁSTICA PRETA, TIPO AGRICOLA, HORTIFRUTI, 55 LITROS, MEDINDO ALTURA 31,5 CM, LARGURA 56 CM, PROFUNDIDADE 36 CM	CAIXAPLAST	UNID	30,00	39,96	1.198,80
32	1	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE, 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESPESSURA DE 2 MILIMETROS	MAX ALUMINIO	UNID	10,00	32,89	328,90
34	1	CANUDIO REFRESCO DIAMETRO 5 MM, ALTURA 210 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	STRAWPLAST	PCT	100,00	5,94	594,00
37	1	CESTO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, EM PLÁSTICO COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS COM TAMPA	ASTRA	UNID	40,00	40,00	1.600,00
39	1	COLHER DE SOBREMESA INOX	CLASS	UNID	450,00	1,69	760,50
41	1	COLHER GRANDE PARA SERVIR, EM INOX, 31,5 CM	CLASS	UNID	30,00	10,66	319,80
44	1	CONCHA COM CAPACIDADE DE 180 ML, EM ALUMÍNIO	MAX ALUMINIO	UNID	10,00	17,68	176,80
45	1	CONCHA COM CAPACIDADE DE 180 ML, EM INOX	CLASS	UNID	10,00	20,58	205,80
49	1	CUMBUCA PLÁSTICA INFANTIL EM POLIPROPILENO EM PAREDES INTERNAS CUMBUCA PLÁSTICA INFANTIL EM POLIPROPILENO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS	ML PLASTICO	UNID	500,00	6,85	3.425,00
55	1	ESGUICHO PARA MANGUEIRA JATO REGULÁVEL, TIPO GATILHO	GARDEN	UNID	10,00	13,65	136,50
61	1	FACA PARA CORTE DE CARNE, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO COR CLARA	SIMONAGGIO	UNID	10,00	32,65	326,50
62	1	FACA PARA PÃO, COM SERRA, CABO EM POLIPROPILENO COR CLARA, NUMERO 8	TRAMONTINA	UNID	5,00	12,83	64,15
66	1	GARRAFA TÉRMICA DE MESA DE 1 LITRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E CILINDRICO, CAPACIDADE 1 LITROS, COM ALÇA, SISTEMA DE PRESSÃO (SERVE JATO)	SOPRANO	UNID	30,00	63,98	639,00
83	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 8 LITROS	MB	UNID	30,00	25,79	257,90
TOTAL							14.792,75

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÔ - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO, MEDIDAS COMP 40,0 CM X LARG 27,0 CM, ALTURA MINIMA DE 6 CM	docesar	UNID	10,00	28,00	280,00
9	1	BACIA DE ALUMÍNIO 30 LITROS	docesar	UNID	20,00	24,00	480,00
13	1	BALANÇA ELETRÔNICA DE ALTA PRECISÃO, BIVOLT (110 E 220), CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 40 KG	stanlux	UNID	5,00	305,00	1.525,00
16	1	BANDEJA POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADA 43 X 30 X 9 CM, NA COR BRANCA	rischioto	UNID	40,00	17,00	680,00
22	1	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34, MEDIDAS DIÂMETRO 34 CM X ALTURA 6 CM X ESPESSURA 3 MILIMETROS, CAPACIDADE 14,5 LITROS	docesar	UNID	5,00	165,00	825,00
23	1	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 45, MEDIDAS DIÂMETRO 45 CM X ALTURA 20 CM X ESPESSURA 3 MILIMETROS, CAPACIDADE 31,5 LITROS	docesar	UNID	5,00	250,00	1.250,00
26	1	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 37 LITROS	rischioto	UNID	40,00	48,00	1.920,00
30	1	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 40 MEDIDAS: DIÂMETRO 40 CM X ALTURA 36 CM X ESPESSURA 3 MILIMETROS, CAPACIDADE 45 LITROS	docesar	UNID	4,00	190,00	760,00
65	1	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 3 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E CILINDRICO CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA, SISTEMA DE PRESSÃO (SERVE JATO)	air pot	UNID	10,00	170,00	1.700,00
67	1	GARRAFA TÉRMICA DE MESA DE 1,8 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E CILINDRICO CAPACIDADE 1,8 LITROS, COM ALÇA, SISTEMA DE PRESSÃO (SERVE JATO)	invicta	UNID	10,00	88,00	880,00
69	1	JARRA PLÁSTICA - 2 LITROS	giplas	UNID	10,00	8,00	80,00
71	1	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM BICO E TAMPA DE 3 LT	britec	UNID	15,00	12,00	180,00
72	1	LIXEIRA 30 LITROS COM PEDAL, EM POLIETILENO	rischioto	UNID	40,00	67,00	2.680,00
73	1	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL, DIMENSÕES: ALTURA 720 MM, LARGURA 450 MM PROFUNDIDADE 450 MM. CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO, ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV. 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA	rischioto	UNID	20,00	100,00	2.000,00
76	1	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO – 10 LITROS	ariélar	UNID	3,00	165,00	495,00
78	1	PANELA PIPOQUEIRA, EM ALUMINIO, TIPO PROFISSIONAL, COM TAMPA COM HASTE GIRATÓRIA, CAPACIDADE MINIMA DE 6,6 LITROS	docesar	UNID	10,00	100,00	1.000,00
81	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	rischioto	UNID	10,00	25,00	250,00
89	1	BALADOR DE ALIMENTOS 4 FACES EM INOX, LÂMINA COM 4 OPÇÕES DE CORTE, COM CABO PARA MANUSEIO, APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA	docesar	UNID	15,00	18,00	270,00
91	1	XÍCARA DE CAFÉ 80 ML DE VIDRO TRANSPARENTE	nadir	UNID	60,00	5,00	300,00
92	1	XÍCARA DE CHÁ 200 ML DE VIDRO TRANSPARENTE	nadir	UNID	60,00	10,00	600,00
TOTAL							18.155,00

GASPAR & BUZZO LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE LATAS EM AÇO INOX	CATUAÍ	UNID	15,00	3,32	49,80
2	1	ACENDEDOR AUTOMÁTICO	LUME	UNID	25,00	8,59	214,75
3	1	AFIADOR, AMOLADOR DE FACAS;	ARR	UNID	10,00	24,90	249,00
4	1	ASSADEIRA Nº 4, RETANGULAR, EM ALUMINIO	NICOPAN	UNID	15,00	26,90	403,50
5	1	ASSADEIRA REDONDA, FUNDO FIXO MEDIDAS, DIÂMETRO 30 CM X ALTURA 8 CM, EM ALUMINIO	NICOPAN	UNID	20,00	19,90	398,00
27	1	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 8,6 LITROS	RISCHIORD	UNID	25,00	21,50	537,50
29	1	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 MEDIDAS: DIÂMETRO 34 CM X ALTURA 27 CM X ESPESSURA 3 MILIMETROS, CAPACIDADE 27 LITRO	NICOPAN	UNID	5,00	159,90	799,50
31	1	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE, 2 LITROS, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESPESSURA DE 2 MILIMETROS	NICOPAN	UNID	15,00	24,90	373,50
33	1	CANECÃO Nº 16, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 3,4 LITROS	NICOPAN	UNID	10,00	32,90	329,00
35	1	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, EM PLÁSTICO, COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS COM TAMPA	JAGUAR	UNID	30,00	79,90	2.397,00
42	1	COLHER GRANDE, EM POLIETILENO ATÓXICO, 40 CM	MALTA	UNID	15,00	19,90	298,50
46	1	CONCHA COM CAPACIDADE DE 275 ML EM ALUMÍNIO	CATUAÍ	UNID	10,00	16,50	165,00
47	1	COPO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE DE 300ML, EM VIDRO, TRANSPARENTE, , INCOLOR, TOTALMENTE CILÍNDRICO, COM APARÊNCIA EM CRISTAL	NADIR FIGUEIREDO	UNID	100,00	5,50	550,00
48	1	CORDA DE VARAL, COM 10 METROS, EM NYLON	SUPERCORDA	UNID	20,00	12,90	258,00
51	1	DESCASCADOR DE LEGUMES DUPLA FACE, LÂMINA EM AÇO INOX	KEITA	UNID	15,00	9,99	149,85
53	1	ESCORREDOR DE LOUÇAS CROMADO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PRATOS, 6 COPO E TALHERES	ARTHI	UNID	8,00	49,90	399,20
54	1	ESGUICHO LONGO PARA MANGUEIRA EM ALUMINIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65 CM, COM PONTEIRA DUPLA, CONECTOR TIPO ESPIGA PARA 1/2 POLEGADA, COM SISTEMA ABRE E FECHA.	JET GARDEN	UNID	10,00	42,90	429,00
56	1	ESPÁTULA DE BOLO, AÇO INOX, 26 CM	CATUAÍ	UNID	5,00	7,50	37,50
57	1	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL BAMBU, COMPRIMENTO 25 CM, DIÂMETRO 3,5 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CIALHO	PCT	60,00	4,50	270,00
77	1	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 4,5 A 5 LITROS	MISTER COOK	UNID	3,00	76,79	230,37
79	1	PEGADOR DE MACARRÃO EM INOX	CATUAÍ	UNID	5,00	11,39	56,95
85	1	PRATO INFANTIL (PARA SOPA) EM POLIPROPILENO PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO	SANTANA	UNID	130,00	3,38	440,70
87	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	TOTAL PLAST	UNID	400,00	3,65	1.460,00
90	1	TABUA DE CORTE EM POLIETILENO NA COR BRANCA – MÉDIA DE 30 LARGURA X 50 TABUA DE CORTE EM POLIETILENO NA COR BRANCA – MÉDIA DE 30 LARGURA X 50 COMPRIMENTO	PLASTIBRASIL	UNID	5,00	67,79	338,95
TOTAL							11.064,57

PAPINOS – MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
40	1	COLHER DE SOPA INOX	SIMONAGIO	UNID	400,00	2,40	960,00
58	1	FACA DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO 8	SIMONAGIO	UNID	10,00	11,60	116,00
60	1	FACA DE SERRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 195 MM	SIMONAGIO	UNID	20,00	2,55	51,00
64	1	GARFO DE MESA, INTEIRO EM INOX, 18 CENTIMETROS	SIMONAGIO	UNID	70,00	4,79	335,30
74	1	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM PLASTICO	ARQUIPLAST	UNID	30,00	53,06	1.590,00
88	1	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UNID	BOTH	PCT	80,00	2,40	192,00
TOTAL							3.244,30

SBR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	AVENTAL EM TECIDO METALIZADO MEDINDO 64 CM X 65 CM	TRIUTIL	UNID	30,00	17,97	539,10
10	1	BACIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 15 LITROS	JAGUAR	UNID	30,00	17,85	535,50
11	1	BACIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 LITROS	JAGUAR	UNID	30,00	26,80	804,00
19	1	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO, ANEL 7 LITRO	ORIENT	UNID	20,00	8,36	167,20
20	1	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	VULCABRAS	PAR	40,00	34,75	1.390,00
25	1	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	SANTANA	UNID	30,00	24,50	735,00
36	1	CESTO DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, EM PLÁSTICO, COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS COM TAMPA	SANTANA	UNID	30,00	67,58	2.027,40
38	1	CHINELO DE CORREIA ADULTO, NUMERAÇÃO DE 35 AO 41	IPANEMA	UNID	20,00	16,88	337,60
43	1	COLHER TIPO PÁ POLIETILENO ATÓXICO MEDIDAS:COMPRIMENTO 60X LARGURA 7,5	UZ UTILIDADES	UNID	30,00	35,97	358,70
52	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO MÉDIA DE 40 DIÂMETRO X 15 ALTURA	ALUMINIOS ABC	UNID	3,00	66,50	199,50
59	1	FACA DE MESA COM CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 195 MM	SIMONAGIO	UNID	70,00	1,70	119,00
63	1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MÉDIA DE TAMANHO 34 DIÂMETRO X 08 ALTURA	RAMOS	UNID	5,00	75,40	377,00
68	1	GARRAFÃO ISOTÉRMICO 5 LITROS. TIPO COMUM, REVESTIDA EM PLASTICO, TAMPA DE FECHAMENTO DE ROSCA E TAMPA EM FORMATO COPO ROSQUEAVEL SOBRE A TAMPA DE ROSCA	INVICTA	UNID	15,00	34,90	523,50
70	1	JARRA PLÁSTICA - 4 LITROS	GIPLAS	UNID	10,00	16,90	169,00
75	1	PALITO, MADEIRA, FORMATO CHATO, ARREDONDADO, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	POLIFEST	PCT	30,00	3,90	117,00
80	1	PENEIRA 12CM EM POLIPROPILENO E TELA POLIÉSTER	ADVES	UNID	30,00	14,20	142,00
82	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 2,7 LITROS	SANTANA	UNID	30,00	19,20	576,00
84	1	PRATO DE VIDRO PARA SOPA TRANSPARENTE	NADIR FIGUEIREDO	UNID	300,00	3,80	1.140,00
86	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CRYSTAL	UNID	400,00	3,00	1.200,00
TOTAL							11.452,50

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 31/08/2021.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro - Portaria 189/2021

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **94/2021,** que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 189/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS,** sendo:

A P FRAZATTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO, MEDIDAS COMP 37,0 CM X LARG.26 CM, ALTURA MINIMA DE 3,7 CM	MAX ALUMÍNIO	UNID	30,00	30,89	308,90
12	1	BACIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 7 LITROS	JAGUAR	UNID	30,00	13,98	419,40
14	1	BALÃO INFLÁVEL Nº 7. CONFECCIONADO EM LATEX, ATÓXICO, COM 50 UNIDADES	HAPPY DAY	PCT	100,00	5,79	579,00
15	1	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS, ALÇA DE ZINCO, TIPO PEDREIRO	TOY PLAST	UNID	40,00	11,84	473,60
17	1	BEXIGA LISA 6,5 DE LATEX. BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 50	HAPPY DAY	PCT	100,00	7,04	704,00
18	1	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO, ANEL 4,5 LITROS	NIGRO	UNID	20,00	5,24	104,80
21	1	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	GRENDENINE	PAR	20,00	38,59	771,80
24	1	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 29 LITROS	SANREMO	UNID	40,00	34,94	1.397,60
28	1	CAIXA PLÁSTICA PRETA, TIPO AGRICOLA, HORTIFRUTI, 55 LITROS, MEDINDO ALTURA 31,5 CM, LARGURA 56 CM, PROFUNDIDADE 36 CM	CAIXAPLAST	UNID	30,00	39,96	1.198,80
32	1	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE, 3 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESPESSURA DE 2 MILIMETROS	MAX ALUMINIO	UNID	10,00	32,89	328,90
34	1	CANUDIO REFRESCO DIAMETRO 5 MM, ALTURA 210 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	STRAWPLAST	PCT	100,00	5,94	594,00
37	1	CESTO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, EM PLÁSTICO COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS COM TAMPA	ASTRA	UNID	40,00	40,00	1.600,00
39	1	COLHER DE SOBREMESA INOX	CLASS	UNID	450,00	1,69	760,50
41	1	COLHER GRANDE PARA SERVIR, EM INOX, 31,5 CM	CLASS	UNID	30,00	10,66	319,80
44	1	CONCHA COM CAPACIDADE DE 180 ML, EM ALUMÍNIO	MAX ALUMINIO	UNID	10,00	17,68	176,80
45	1	CONCHA COM CAPACIDADE DE 180 ML, EM INOX	CLASS	UNID	10,00	20,58	205,80
49	1	CUMBUCA PLÁSTICA INFANTIL EM POLIPROPILENO EM PAREDES INTERNAS CUMBUCA PLÁSTICA INFANTIL EM POLIPROPILENO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS	ML PLASTICO	UNID	500,00	6,85	3.425,00
55	1	ESGUICHO PARA MANGUEIRA JATO REGULÁVEL, TIPO GATILHO	GARDEN	UNID	10,00	13,65	136,50
61	1	FACA PARA CORTE DE CARNE, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO COR CLARA	SIMONAGGIO	UNID	10,00	32,65	326,50
62	1	FACA PARA PÃO, COM SERRA, CABO EM POLIPROPILENO COR CLARA, NUMERO 8	TRAMONTINA	UNID	5,00	12,83	64,15
66	1	GARRAFA TÉRMICA DE MESA DE 1 LITRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E CILINDRICO, CAPACIDADE 1 LITROS, COM ALÇA, SISTEMA DE PRESSÃO (SERVE JATO)	SOPRANO	UNID	10,00	63,98	639,00
83	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 8 LITROS	MB	UNID	10,00	25,79	257,90
TOTAL							14.792,75

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÔ - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO, MEDIDAS COMP 40,0 CM X LARG 27,0 CM, ALTURA MINIMA DE 6 CM	docesar	UNID	10,00	28,00	280,00
9	1	BACIA DE ALUMÍNIO 30 LITROS	docesar	UNID	20,00	24,00	480,00
13	1	BALANÇA ELETRÔNICA DE ALTA PRECISÃO, BIVOLT (110 E 220), CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 40 KG	stanlux	UNID	5,00	305,00	1.525,00
16	1	BANDEJA POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADA 43 X 30 X 9 CM, NA COR BRANCA	rischioto	UNID	40,00	17,00	680,00
22	1	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34, MEDIDAS DIÂMETRO 34 CM X ALTURA 6 CM X ESPESSURA 3 MILIMETROS, CAPACIDADE 14,5 LITROS	docesar	UNID	5,00	165,00	825,00
23	1	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 45, MEDIDAS DIÂMETRO 45 CM X ALTURA 20 CM X ESPESSURA 3 MILIMETROS, CAPACIDADE 31,5 LITROS	docesar	UNID	5,00	250,00	1.250,00
26	1	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 37 LITROS	rischioto	UNID	40,00	48,00	1.920,00
30	1	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 40 MEDIDAS: DIÂMETRO 40 CM X ALTURA 36 CM X ESPESSURA 3 MILIMETROS, CAPACIDADE 45 LITROS	docesar	UNID	4,00	190,00	760,00
65	1	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 3 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E CILINDRICO CAPACIDADE 3 LITROS, COM ALÇA, SISTEMA DE PRESSÃO (SERVE JATO)	air pot	UNID	10,00	170,00	1.700,00
67	1	GARRAFA TÉRMICA DE MESA DE 1,8 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL E CILINDRICO CAPACIDADE 1,8 LITROS, COM ALÇA, SISTEMA DE PRESSÃO (SERVE JATO)	invicta	UNID	10,00	88,00	880,00
69	1	JARRA PLÁSTICA - 2 LITROS	giplas	UNID	10,00	8,00	80,00
71	1	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM BICO E TAMPA DE 3 LT	britec	UNID	15,00	12,00	180,00
72	1	LIXEIRA 30 LITROS COM PEDAL, EM POLIETILENO	rischioto	UNID	40,00	67,00	2.680,00
73	1	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL, DIMENSÕES: ALTURA 720 MM, LARGURA 450 MM PROFUNDIDADE 450 MM. CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO, ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV. 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA	rischioto	UNID	20,00	100,00	2.000,00
76	1	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO – 10 LITROS	ariélar	UNID	3,00	165,00	495,00
78	1	PANELA PIPOQUEIRA, EM ALUMINIO, TIPO PROFISSIONAL, COM TAMPA COM HASTE GIRATÓRIA, CAPACIDADE MINIMA DE 6,6 LITROS	docesar	UNID	10,00	100,00	1.000,00
81	1	POTE PLÁSTICO RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	rischioto	UNID	10,00	25,00	250,00
89	1	BALADOR DE ALIMENTOS 4 FACES EM INOX, LÂMINA COM 4 OPÇÕES DE CORTE, COM CABO PARA MANUSEIO, APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA	docesar	UNID	15,00	18,00	270,00
91	1	XÍCARA DE CAFÉ 80 ML DE VIDRO TRANSPARENTE	nadir	UNID	60,00	5,00	300,00
92	1	XÍCARA DE CHÁ 200 ML DE VIDRO TRANSPARENTE	nadir	UNID	60,00	10,00	600,00
TOTAL							18.155,00

GASPAR & BUZZO LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE LATAS EM AÇO INOX	CATUAÍ	UNID	15,00	3,32	49,80
2	1	ACENDEDOR AUTOMÁTICO	LUME	UNID	25,00	8,59	214,75
3	1	AFIADOR, AMOLADOR DE FACAS;	ARR	UNID	10,00	24,90	249,00
4	1	ASSADEIRA Nº 4, RETANGULAR, EM ALUMINIO	NICOPAN	UNID	15,00	26,90	403,50
5	1	ASSADEIRA REDONDA, FUNDO FIXO MEDIDAS, DIÂMETRO 30 CM X ALTURA 8 CM, EM ALUMINIO	NICOPAN	UNID	20,00	19,90	398,00
27	1	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 8,6 LITROS	RISCHIORD	UNID	25,00	21,50	537,50
29	1	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 MEDIDAS: DIÂMETRO 34 CM X ALTURA 27 CM X ESPESSURA 3 MILIMETROS, CAPACIDADE 27 LITRO	NICOPAN	UNID	5,00	159,90	799,50
31	1	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE, 2 LITROS, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM ALÇA E SEM TAMPA, EM ALUM

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096/2021

Súmula: Dispõe sobre medidas de enfrentamento a pandemia de Covid-19 e dá outras providencias.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do COVID-19;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica proibido em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração acima de 60 (sessenta) pessoas, realização de festas em chácaras ou afins, em locais públicos, casamentos e aniversários, ficando a fiscalização do cumprimento sob responsabilidade da Polícia Militar do Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 1º/09/2021 e 15/09/2021.

§ 1º - Em caso de realização de eventos em discordância com as normativas definidas pelo presente Decreto, o dono do estabelecimento ou imóvel responsável pela realização do evento será responsabilizado civil e criminalmente.

§ 2º - O Município não concederá nenhum alvará para eventos de natureza que trata o presente artigo.

§ 3º - A fiscalização do cumprimento do presente Decreto compete a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, com apoio da Polícia Militar acerca de eventual descumprimento das normas sanitárias exercidas pelos estabelecimentos.

§ 4º - Os participantes que violarem a proibição ficarão sujeitos às sanções penais, civis e administrativas e comunicação ou encaminhamento à autoridade Policial e ao Ministério Público, conforme disposição da legislação vigente.

Art. 2º - A medida de isolamento será aplicada em casos de suspeita de contaminação e depende de indicação médica.

§ 1º - O paciente com indicação de isolamento será notificado pelo Médico conforme modelo constante do anexo I da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde e deverá assinar o termo de consentimento livre e esclarecido constante do anexo II da mesma Portaria.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

§ 2º - O paciente que se recusar a cumprir com o isolamento será encaminhado compulsoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde perante a Autoridade Policial, mediante requisição da força policial.

§ 3º - As pessoas que retornarem de viagem deverão permanecer em isolamento social voluntário pelo período de 10 (dez) dias, sendo que em caso de apresentarem sintomas relacionados à COVID- 19, deverá procurar atendimento médico especializado.

Art. 3º - Fica proibida a concessão de alvará para vendedores ambulantes não residentes no Município, cabendo a fiscalização aos Fiscais de Tributos desta Municipalidade e a Polícia Militar.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão:

a) Limitar a entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público do estabelecimento ou com restrição do número de clientes, podendo, ainda, este fixar outras normas restritivas caso entenda necessário.

b) Controlar o acesso interno ao seu estabelecimento respeitando a distância mínima de 1,50 (um e meio) metro por pessoa.

c) Disponibilizar aos clientes álcool 70% e recomendar a higienização das mãos na entrada e na saída do estabelecimento.

d) Disponibilizar aos funcionários álcool líquido 70% ou álcool gel 70% exigindo-lhes a higienização das mãos com frequência;

e) Fornecer máscaras para a utilização dos funcionários durante o expediente de trabalho.

f) Higienizar frequentemente os equipamentos e objetos usados durante o trabalho, em especial as bancadas e máquinas de cartão.

g) Evitar que o funcionário do caixa exerça outra atividade dentro do estabelecimento.

Art. 5º - Os supermercados, mercados, distribuidora de água e gás, açougues, padarias, farmácias e consultórios, devem obedecer ao estipulado no Art. 4º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderão encerrar o atendimento às 22h00min, de segunda a sábado, e às 18h00min no domingo.

§ 1º - Fica obrigado realizar a higienização dos carrinhos de mercadorias com frequência, principalmente os puxadores.

§ 2º - As Farmácias poderão atuar em regime de plantão fora dos horários estipulados por este Decreto.

Art. 6º - Os salões de beleza, cabeleireiros e afins, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderão encerrar o atendimento às 22h00min, de segunda a sábado, e às 20h00min no domingo.

Parágrafo Único - Referidos estabelecimentos deverão trabalhar mediante agendamento prévio, sendo vedada a permanência de acompanhantes.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º - Os postos de combustíveis, submetidos à regra especial, devem obedecer ao estipulado no Art. 4º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 22h00, todos os dias da semana.

Art. 8º - As organizações religiosas poderão funcionar, submetidos à regra especial, devendo obedecer ao estipulado no Art. 4º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 22h00min, todos os dias da semana, desde que com 50 % de sua capacidade.

Parágrafo Único – Fica proibido a realização de atividades comunitárias, tais como congressos, acampamentos, encontros, retiros e demais atividades similares que envolvam a recepção de caravanas oriundas de outros municípios.

Art. 9º - As academias de ginastica e musculação, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 22h00min, de segunda a sábado, sendo proibida a abertura aos domingos.

Art. 10 - As lanchonetes, conveniências e estabelecimentos similares, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4º quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

§ 1º - Até às 00h00min, de segunda a sábado, os estabelecimentos poderão proceder com a alocação de mesas e cadeiras, desde que se mantenha distanciamento de 1,50 metros entre as mesas, com no máximo 04 pessoas por mesa.

§ 2º - Após às 00h00min, referidos estabelecimentos poderão somente atender na modalidade delivery, até às 01h00min.

§ 3º - Aos domingos, até as 23h00min, será permitida a alocação de mesas e cadeiras, desde que se mantenha distanciamento de 1,50 metros entre as mesas, com no máximo 04 pessoas por mesa, e após as 23h00min, fica permitido apenas o sistema delivery até as 00h00min.

Art. 11 - As aulas presencias na rede municipal de ensino serão realizadas no sistema híbrido, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, adotar todas as medidas para utilização do modelo, devendo seguir as orientações sanitárias dos órgãos de saúde quanto as medidas necessárias ao enfrentamento da Pandemia.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação deverá emitir Nota Técnica para regulamentação do Sistema Híbrido de aulas, contendo as determinações a serem seguidas.

Art. 12 – Os restaurantes, bares, sorveterias e estabelecimentos similares, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4º quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

§ 1º - Até às 00h00min, de segunda a sábado, os estabelecimentos poderão proceder com a alocação de mesas e cadeiras, desde que se mantenha distanciamento de 1,50 metros entre as mesas, com no máximo 04 pessoas por mesa.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

§ 2º - Após às 00h00min, referidos estabelecimentos poderão somente atender na modalidade delivery, até às 01h00min.

§ 3º - Aos domingos, até as 23h00min, será permitida a alocação de mesas e cadeiras, desde que se mantenha distanciamento de 1,50 metros entre as mesas, com no máximo 04 pessoas por mesa, e após as 23h00min, fica permitido apenas o sistema delivery até as 00h00min.

Art. 13 - Fica permitido pelo período deste Decreto, a realização de eventos esportivos, sem a presença de público, (jogos esportivos em geral) nos estádios municipais, em clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas, de acordo com o Art. 1º.

Art. 14 - Fica proibido pelo período deste Decreto, em espaços públicos e particulares, a presença de som automotivo, caixa de som, som ambiente, ou qualquer outro dispositivo similar, que possam causar a aglomeração de pessoas.

Art. 15 - Após às 00h00min horas fica proibido a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas e estabelecimentos comerciais.

Art. 16 - Fica determinado o toque de recolher diariamente a partir das 01h00min até às 05h00min do dia seguinte.

Art. 17 - Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, em ruas e logradouros públicos, pistas de caminhada, espaços de acesso aberto ao público, incluído os bens de uso comum da população e no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores e em repartições públicas pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares, com exceção daqueles que estejam praticando esportes individuais e sem aglomeração de pessoas.

Art. 18 - O desrespeito a qualquer dos artigos do presente Decreto, ensejará, além das responsabilidades civis e penais, a multa de no mínimo R$ 1.000,00 (mil reais), podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência, em cada infração cometida.

Art. 19 - O presente Decreto não se aplica as atividades industriais, que deverão obedecer a regras especificadas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 086/2021 de 14 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

DECRETO Nº 982/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO PELO CORONAVIRUS - COVID-19 A SEREM ADOTADAS PELO MUNICIPIO DE SAO TOME NO PERIODO DE 01/09/2021 A 30/09/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1° De **01/09/2021 a 30/09/2021**, as medidas de enfrentamento ao contágio pelo CORONAVIRUS - COVID-19 no Município de São Tomé serão as seguintes:

§ 1° Fica permitida em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com utilização de 50% da capacidade do local.

§ 2° Em caso de realização de eventos em discordância com as normativas definidas pelo presente Decreto, o dono do estabelecimento ou imóvel responsável pela realização do evento será responsabilizado civil e criminalmente.

§ 3° A fiscalização do cumprimento do presente Decreto compete a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, com apoio da Polícia Militar acerca de eventual descumprimento.

§ 4° Fica permitida a abertura dos parquinhos públicos e quadra de esportes, sendo proibido a realização de campeonatos esportivos.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL EM CASOS DE SUSPEITA DE CONTAMINAÇAO

Art. 2° A medida de isolamento será aplicada em casos de suspeita de contaminação e depende de indicação médica.

§ 1° O paciente com indicação de isolamento será notificado pelo Médico conforme modelo constante do anexo I da Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde e deverá assinar o termo de consentimento livre e esclarecido constante do anexo II da mesma Portaria.

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

§ 2° O paciente que se recusar a cumprir com o isolamento será encaminhado compulsoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde perante a Autoridade Policial, mediante requisição da força policial.

§ 3° As pessoas que retornarem de viagem deverão permanecerem em isolamento social voluntário pelo período de 10 (dez) dias, sendo que em caso de apresentarem sintomas relacionados à COVID-19, deverá procurar atendimento médico especializado.

Art. 3° Fica proibida a concessão de alvará para vendedores ambulantes não residentes no Município, cabendo a fiscalização aos Fiscais de Tributos desta Municipalidade e a Polícia Militar.

REGRA GERAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 4° Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços poderão encerrar o atendimento às 20h00, de segunda a sábado, sendo proibida a abertura de domingo, devendo disponibilizar aos clientes álcool 70% e recomendar a higienização das mãos na entrada.

REGRA ESPECIAL PARA SUPERMERCADO, MERCADO, DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS, AÇOUGUE, PADARIA, FARMACIA E CONSULTORIO.

Art. 5° Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderão encerrar o atendimento às 22h00, de segunda a sábado, e às 16h00 no domingo.

§ 1° Fica obrigado realizar a higienização dos carrinhos de mercadorias com frequência, principalmente os puxadores.

§ 2° As Farmácias poderão atuar em regime de plantão fora dos horários estipulados por este Decreto.

REGRA ESPECIAL PARA POSTO DE COMBUSTIVEL.

Art. 6° O estabelecimento acima, submetidos à regra especial deve obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, todos os dias da semana, sendo proibido a alocação de mesas nas áreas de abastecimento.

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

REGRA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Art. 7° As organizações religiosas poderão funcionar, submetidos à regra especial, devendo obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, todos os dias da semana.

REGRA ESPECIAL PARA ACADEMIAS DE GINASTICA E MUSCULAÇAO.

Art. 8° O estabelecimento acima, submetidos à regra especial deve obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, de segunda a sábado, sendo proibida a abertura aos domingos.

REGRA ESPECIAL PARA LANCHONETES, BARES, CONVENIÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.

Art. 9 Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

§ 1° Até às 23h00 os estabelecimentos localizados na zona urbana e rural de São Tomé, poderão proceder com a alocação de meses e cadeiras, sendo permitidas alocação de mesas nas calçadas, desde que utilize apenas a calçada correspondente à frente do estabelecimento comercial.

§ 2° Após às 23h00 os referidos estabelecimentos poderão somente atender a modalidade delivery (entrega) e take-way (retirada).

§ 4° Estabelecimentos de alimentação localizados em Rodovias Estaduais deverão observar o Decreto Estadual, não estão sujeitas as regras estabelecidas por este Decreto.

REGRA ESPECIAL PARA RESTAURANTES E SORVETERIAS.

Art. 10° Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

§ 1° Até às 23h00 os estabelecimentos localizados na zona urbana e rural de São Tomé, poderão proceder com a alocação de meses e cadeiras, sendo permitidas alocação de mesas nas calçadas, desde que utilize apenas a calçada correspondente à frente do estabelecimento comercial, devendo as sorveterias e restaurantes com serviço de *self-service* disponibilizar luvas descartáveis para manuseio dos talheres de serviço ou funcionário especifico para atendimento aos clientes.

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

§ 2° Após às 23h00 os referidos estabelecimentos poderão somente atender a modalidade delivery (entrega) e take-way (retirada).

§ 3° Estabelecimentos de alimentação localizados em Rodovias Estaduais, deverão observar o Decreto Estadual, não estão sujeitas as regras estabelecidas por este Decreto.

Art. 11. Fica permitida a realização de eventos esportivos (jogos esportivos em geral) em clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas, exceto eventos intermunicipais, que permanecem proibidos.

Art. 12. Após às 23h00min fica proibido a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas e estabelecimentos comerciais.

Art. 13. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, em ruas e logradouros públicos, pistas de caminhada, espaços de acesso aberto ao público, incluído os bens de uso comum da população e no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores e em repartições públicas pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

Art. 14. O presente Decreto não se aplica as atividades industriais, que deverão obedecer a regras especificadas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" EM 31 DE AGOSTO DE 2021.
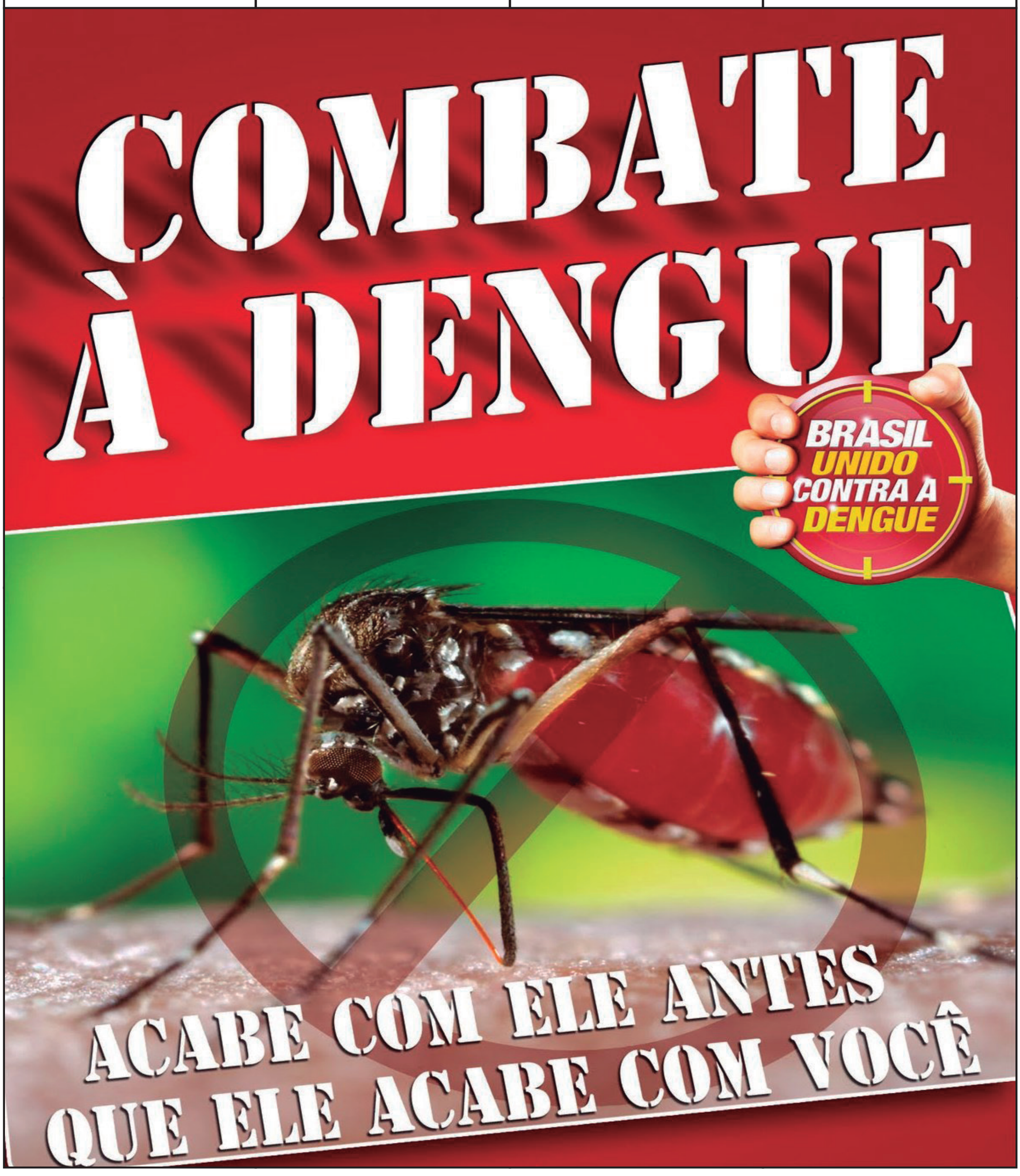
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL